



## Fundo Municipal de Saúde de Atilio Vivacqua

CNPJ: 14.355.640/0001-29

006 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

REQUISIÇÃO DE  
COMPRAS

Processo: 2629 / 2024

**Número da RC**  
48 / 2024  
10100048

Unidade Administrativa Requiritante  
FARMACIA BASICA

006.001.010.000.000

Data da Requisição  
17/04/2024



## DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Estimado
1	1.06.01.0477-0 CLONAZEPAM 2MG	UN	50.000,000	0,0493	2.465,0000

**Tipo de Custo** Exercício **Estimativa de Custo Total** 2.465,0000

**Local de Entrega:** PÇ : JOSE VALENTIM LOPES Nº 2  
Bairro: CENTRO

**Número 2**  
**CEP 29490-000**

**Dotação****Elemento da Despesa**

Evento 099.099 DIVERSOS

**Observação e ou Exigencias Mínimas**

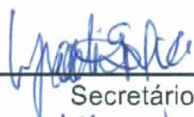
CLONAZEPAN 2MG - 5.000 COMP.  
UNIQUE

**Fonte de Recursos/Convênio**

RECURSOS PROPRIOS

**Aplicação do Material**

SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA CIDADÃ MUNICIPAL, ATRAVÉS DA ATA DE ADESÃO DA SERP Nº0913/2023 PEDIDO Nº 2592/2024 DISPONIBILIZANDO EM CARÁTER TRIPARTITE ( UNIÃO , ESTADOS E MUNICÍPIOS), CONFORME A PORTARIAS DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS Nº 2/2017 E Nº6/2017.

  
Secretário

18/04/2024

\_\_\_\_\_  
Ordenador de Despesa

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2024



SISTEMA ESTADUAL DE REGISTRO DE PREÇOS

PEDIDO DE COMPRA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – SERP

PEDIDO Nº 2592/2024

EDIÇÃO SERP XV - MEDICAMENTOS  
MUNICÍPIO Atílio Vivácqua



Processo: 2023-NC2J2

Pregão Eletrônico: 390/2023

Ata: 0913/2023

Vigência: 24/08/2023 a 23/08/2024

Fornecedor: 23.864.942/0001-13 – UNIQUE DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Código ID Cidades: 2023.500E0500019.02.0374

Telefone:

E-mail: contratos@uniquemedicamentos.com.br

2592/2024	CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO	EMS - Embalagem: 30 comp.	50000	0,0493	2465,0000
-----------	---------------------------	------------------------------	-------	--------	-----------

Valor Total: R\$ 2465,0000

Elaborado por: NADIA BARROS VENTURA em 11/04/2024

Atílio Vivácqua/ES, 11 de Abril de 2024.





FUNDO MUNIC SAUDE ATILIO VIVACQUA  
PRACA JOSE VALENTIN LOPES CENTRO  
29490000 - ATILIO VIVACQUA-ES  
Fone: 30269600 / Fax: 30269600 email:

TERMO DE ADESÃO DE  
REGITRO DE PREÇO

2706

Processo de Adesão: 2629 / 2024

Data da Autuação: 17/04/2024



Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

**Informações da Ata**

Número/ Ano Ata: 913 / 2023

Data da Assinatura: 22/08/2023

Data de Publicação: 23/08/2023

Início de Vigência: 24/08/2023

Fim de Vigência: 23/08/2024

Órgão Gerenciador: ATA DE ADESÃO DA SERP N° 0913/2023 PEDIDO N°2592/2024

Endereço: PÇJOSE VALENTIM LOPES

Bairro: CENTRO

Cidade: ATILIO VIVACQUA

Estado: ES

CEP: 29490000

Telefone:

Material	Un.	Marca	Modelo	Quantidade	Pr. Unitário	Total
1.06.01.0477-0	UN			150.000,000	0,0493	7.395,00
CLONAZEPAM 2MG						

**Total: 7.395,00**



*[Handwritten signature]*  
✓  
18-04-24

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0893/2023

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-HKZD4****EMPRESA:** ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 10.586.940/0001-68**EDITAL:** Pregão nº 350/2023**LOTE:** 6,9**OBJETO:** CLORIDRATO DE IVABRADINA 5MG, LACOSAMIDA 50MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: 40.140,00****VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1153957****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0913/2023

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-NC2J2****EMPRESA:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**CNPJ:** 23.864.942/0001-13**EDITAL:** Pregão nº 390/2023**LOTE:** 1,3**OBJETO:** ALPRAZOLAM 0,5MG; CLONAZEPAM 2MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.786.379,05****VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154021****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0914/2023

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-NC2J2****EMPRESA:** INOVAMED HOSPITALAR LTDA**CNPJ:** 12.889.035/0001-02**EDITAL:** Pregão nº 390/2023**LOTE:** 2**OBJETO:** CLONAZEPAM 0,5MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: 485.508,15****VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154027****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0915/2023

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-NC2J2****EMPRESA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 12.418.191/0001-95**EDITAL:** Pregão nº 390/2023**LOTE:** 4**OBJETO:** DIAZEPAM 5MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: 170.909,10****VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154058****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0916/2023

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-NC2J2****EMPRESA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**CNPJ:** 36.325.157/0001-34**EDITAL:** Pregão nº 390/2023**LOTE:** 5**OBJETO:** DIAZEPAM 10MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: 502.272,00****VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154066****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0917/2023

**ÓRGÃO/ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2023-NC2J2****EMPRESA:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**CNPJ:** 44.734.671/0022-86**EDITAL:** Pregão nº 390/2023**LOTE:** 6**OBJETO:** MIDAZOLAM CLORIDRATO 15MG**VALOR GLOBAL DO LOTE: 1.979.497,00****VIGÊNCIA:** 23/08/2023 a 22/08/2024A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.compras.es.gov.br](http://www.compras.es.gov.br).**JOSÉ TADEU MARINO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**Protocolo 1154074**



A  
 SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
 Pregão Eletrônico: 0390/2023  
 Processo n° 2023-NC2J2  
 Abertura: 07/06/2023



VIEMOS POR MEIO DESTA APRESENTAR RESPECTIVA PROPOSTA COMERCIAL

Nº DO ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	FABRICANTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ALPRAZOLAM 0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 - FABRICANTE: E.M.S / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1023506630093 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / GGREM: 507727805117116	COM	968.500	E.M.S	GENÉRICO	R\$ 0,1370	R\$ 132.684,50
3	CLONAZEPAM 2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 - FABRICANTE: NOVAMED / REGISTRADO: EMS / MARCA: GENÉRICO / REGISTRO ANVISA: 1023511240028 / VALIDADE: 24 MESES / PROCEDÊNCIA: NACIONAL / GGREM: 507730802115112	COM	33.543.500	E.M.S	GENÉRICO	R\$ 0,0493	R\$ 1.653.694,55

VALOR TOTA DA PROPOSTA: HUM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS. R\$ 1.786.379,05

**PRAZOS E CONDIÇÕES DO EDITAL**

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias corridos, contados da data limite para o acolhimento das mesmas.  
**PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO:** 20 (VINTE) dias corridos após o recebimento da Ordem de Fornecimento.  
**VALIDADE DO OBJETO:** Os produtos não serão recebidos se o prazo de validade contado da data de entrega for inferior a 12 (doze) meses.  
**PRAZO DE PAGAMENTO:** até o décimo dia útil após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente.  
**VIGENCIA DA ATA/CONTRATO:** 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

**INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO E DADOS PARA CONTRATO**

**RAZÃO SOCIAL:** UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CNPJ:** 23.864.942/0001-13  
**Endereço:** AVENIDA OTAVIO BORIN, 18 - COBILANDIA - CEP 29111-205  
**Cidade:** VILA VELHA  
**Estado:** ESPIRITO SANTO

**Banco:** BANCO DO BRASIL  
**Agência:** 3195-X  
**Conta Corrente:** 29857-3  
**Inscrição Estadual:** 083.146.74-1  
**Inscrição Municipal:** 69254

**E-MAIL PARA LICITAÇÃO:** LICITACAO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR  
**E-MAIL PARA EMPENHOS:** EMPENHO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR  
**E-MAIL PARA NOTIFICAÇÕES:** NOTIFICACAO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR  
**TELEFONE:** (27) 3075-7385

**ATENÇÃO**

**PARA ENVIO DE PEDIDOS DE EMPENHO OU NOTIFICAÇÕES**

A empresa esclarece que somente o setor de **EMPENHO e NOTIFICAÇÕES** possuiu poderes para receber e processar os pedidos de **empenho/autorizações de fornecimento** OU **notificações** respectivamente, sendo de inteira responsabilidade do CONTRATANTE realizar o pedido nos moldes da presente proposta, sob pena de responder pelos seus próprios atos. Desta forma, a empresa não se responsabiliza caso os **empenhos** ou as **notificações** sejam enviados para endereços diversos ou incorretos.

**EMPENHOS:** EMPENHO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR  
**NOTIFICAÇÕES:** NOTIFICACAO@UNIQUEMEDICAMENTOS.COM.BR

**EM VIRTUDE DA LEGISLAÇÃO VIGENTE SOMOS IMPOSSIBILITADOS DE EFETUAR FRACIONAMENTO DOS MEDICAMENTOS**

**DECLARAMOS QUE:**

\*Nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.  
 \*Em virtude da legislação vigente, a RDC N°135/2005, com as alterações da RDC N°260/2005, ambas revogadas pela RDC N°80/2006 e a PORTARIA 344, de 12 de Maio de 1998, e suas posteriores atualizações, somos impossibilitados de efetuar a subdivisão da embalagem de um produto (FRACIONAMENTO).  
 \*Que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, aplicação do CAP (quando necessário), frete até o destino, e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas deste edital e seus anexos.

Vila Velha, ES - 09 de junho de 2023

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA:23864942000113

Assinado de forma digital por  
 UNIQUE DISTRIBUIDORA DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA:23864942000113  
 Dados: 2023.06.09 15:30:10 -03'00'

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 23.864.942/0001-13  
 VINICIUS RAMOS SELGA  
 CPF: 161.096.477-21





## TERMO DE REFERÊNCIA



### 1. DA UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde de Atílio Vivacqua/ES

### 2. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nádia Barros Ventura, Farmacêutica Farmácia Cidadã Municipal.

### 3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, de forma parcelada, baseadas sobre os preços fixados sobre a tabela cimed e revi para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde município de novo progresso-pa

#### 3.2. Descrição Detalhada:

Registro de preços para a aquisição de medicamentos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses. As especificações detalhadas, quantidades e características adicionais do objeto estão apresentadas na requisição de serviços anexa a este termo.

### 4. JUSTIFICATIVA

A realização de processo de licitação para o registro de preços para futura aquisição deste objeto se justifica face ao interesse público presente na necessidade da utilização dos medicamentos pela Secretaria Municipal de Saúde desta Administração Pública Municipal, no atendimento aos pacientes do Município de Atílio Vivacqua/ES, proporcionando melhor qualidade de vida aos munícipes.

### 5. CONDIÇÕES DE GARANTIA DO OBJETO

5.1. A garantia abrange qualquer problema que possa surgir durante ou após período determinado em contrato, assegurando que eventuais falhas sejam prontamente corrigidas sem custos adicionais para a Administração e as usuárias do SUS.



5.2. Desta forma, a garantia do objeto contratado visa a garantir a eficácia e a qualidade da prestação do serviço, bem como a proteger os interesses da Administração, proporcionando segurança e confiabilidade no fornecimento do objeto.

## **6. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO**

6.1. O prazo máximo para fornecimento/execução do objeto deverá ser de 30(TRINTA) dias corridos, contados a partir da emissão da Autorização de Fornecimento.

6.2. A prestação do serviço será realizada de forma PARCELADA ou ÚNICA, de acordo com as necessidades da Secretaria Solicitante.

6.3. O recebimento do objeto será de competência dos servidores lotados no Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio ou por servidores da Secretaria Requisitante quando autorizados pelo Núcleo de Almoxarifado e Patrimonio.

6.4. A entrega dos medicamentos deverá ser realizada na Farmácia Cidadã Municipal de Atílio Vivacqua/ES, localizados na Praça José Valentim Lopes, Centro, nº 02, CEP 29.490.000.

6.5. A entrega do objeto deverá obedecer rigorosamente à descrição e quantidades, e deverão estar acondicionados adequadamente.

6.6. Nas propostas apresentadas deverão estar inclusos os custos de transporte, carga, descarga, embalagem, seguro e quaisquer outras despesas para a entrega do objeto.

6.7. O objeto será recebido provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos materiais/produtos/equipamentos/serviços com as especificações descritas neste Termo.

6.8. O recebimento provisório do objeto não implica a aceitação do mesmo.

6.9. O recebimento definitivo ocorrerá em até 10 (DEZ) dias úteis, após a verificação e aceitação da qualidade e quantidade do material/produto/equipamento/serviço recebido. O recebimento



será formalizado mediante Termo de Recebimento Definitivo expedido pelo Almojarifado.

6.10. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da Contratada.

6.11. A Unidade Solicitante poderá solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas na entrega do objeto ou até mesmo a substituição por outros novos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, contados a partir do recebimento daqueles que forem devolvidos, sem prejuízo para o disposto nos artigos 441 a 446 do Código Civil de 2002.



## **7. DA SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO**

7.1O objeto solicitado deverá ser entregue conforme especificações apresentadas neste Termo de Referência. Caso apresente algum objeto fora da validade/fabricação, com embalagem violada, com defeito ou material inferior as especificações apresentadas, deverá ser imediatamente trocado, sem ônus para a contratante.

7.2 Caso seja verificada alguma falha no fornecimento será feito registro formal e informado a contratada, para que proceda a substituição, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de comunicação feita pela Unidade Requisitante.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

8.1. Executar o objeto do presente Termo de Referência.

8.2. Entrega do serviço, nas quantidades, qualidade, local e prazos especificados.

8.3. Fornecer o serviço, normas técnicas de saúde em vigor e legislação pertinente, e prazo de garantia contra defeitos de fabricação.

8.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, como estabelece o Art. 119 da Lei Federal nº



14.133/2021.

8.5. A contratada será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.6. A contratada será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato como estabelece o Art. 121 da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1. Acompanhar, fiscalizar, conferir, avaliar a execução do fornecimento e as obrigações da contratada, rejeitar, no todo ou em parte, os objetos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor, atestar na Nota Fiscal/Fatura a efetiva entrega do objeto contratado e o seu aceite, através de servidor designado pela Autoridade competente.

9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.

9.3. Comunicará contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a aquisição do objeto.

9.4. Efetuar o pagamento contratada na forma convencionada nos termos deste Termo, após a apresentação da Nota Fiscal e o aceite realizado pelo servidor responsável pelo recebimento definitivo.

#### **10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. O licitante ou o contratado, será responsabilizado administrativamente pelas infrações contidas no Art. 155 da Lei Federal nº 14.133/2021;

10.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções contidas no Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.



## 11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado através de transferência/ordem bancaria, em até 30 (trinta) dias úteis, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura discriminativa, devidamente atestada por servidor designado, onde a Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes às multas ou indenizações devidas pela Contratada, desde que não haja nenhum fato impeditivo.

## 12. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADE

12.1. De acordo com a requisição de material: N° 48/2024 - Processo N°2629/2024.



## 13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**10.303.0013.2.0035 - MANUT ATIV DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA**

**3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOLOGICO**

**FONTE: 1.500.0015.0006 /1.500.0007.4001**

Atílio Vivacqua/ES, 17/04/2024.

*Nadia Barros Ventura*

**Responsável pela Elaboração do Termo de Referência**

Nadia Barros Ventura / Farmaceutica

**GRACELI ESTEVÃO SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto PMAV nº 126/2021

**Graceli Estevão Silva**

Secretário Municipal de Saúde

